

**ATA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

1 **DATA:** Vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. **LOCAL:** Rua
2 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf
3 Handerson Silva Santos – Vice-Presidente; Enfª Keyla da Silveira Pinto – Primeira
4 Secretária; Enfª Vivalnita Mendonça da Encarnação – Segunda Secretária; TE Aline Soares
5 da Silva – Primeira Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – Segundo Tesoureiro;
6 demais Conselheiros(as) Efetivos(as): Enf Alexandre Gesner Gomes dos Santos; Enfª
7 Helena Gomes Ribeiro Pereira; Enfª Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; TE Adriana Coelho
8 da Silva; AE Joana Evangelista Conceição Silva; Enfª Liana Figueiredo Almeida de Souza, TE
9 Eduardo Alexandrino; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; TE Marcos de Oliveira
10 Silva. Conselheiros(as) Suplentes convocados(as): Enfª Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz;
11 AE Ana Lúcia Dias; e demais Conselheiros(as) Suplentes: TE Marcus Vinícius Silva
12 Palma; TE Cláudia Nascimento de Souza Magalhães. Os(As) Conselheiros(as) Enfª Maria
13 Inez Moraes Alves de Farias – Presidenta e Enf Jairo Oliveira dos Santos, com ausências
14 justificadas. Presenças da fiscal Enfª Ângela Monteiro Moraes, do procurador geral Saulo
15 Bezerra e dos membros do Grupo de Trabalho (GT) de Saúde Mental, Enf Gustavo
16 Emanuel Cerqueira Menezes Júnior e Enfª Laís Chagas de Carvalho. **I. EXPEDIENTE: 1.1**
17 **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se
18 início a 562ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às oito horas e trinta minutos,
19 com as presenças dos Conselheiros acima mencionados. O Vice-presidente Handerson
20 Silva Santos torna efetiva a participação das Conselheiras Suplentes convocadas: Enfª
21 Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz e AE Ana Lúcia Dias, em substituição à Conselheira Enfª
22 Maria Inez Moraes Alves de Farias – Presidenta, e ao Conselheiro Enf Jairo Oliveira dos
23 Santos, respectivamente. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 559ª Reunião Ordinária do
24 Plenário do Coren-BA, enviada previamente por correio eletrônico, é aprovada pelo
25 Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1** O Vice-
26 presidente Handerson Santos informa que vai acontecer, entre dos dias nove e doze de
27 abril de dois mil e dezenove, no estado do Rio Grande do Sul, o 10º Seminário
28 Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Temas como
29 instrução normativa, controles internos e externos, a Instrução Normativa 05/2017,
30 Processo Ético e Inscrição, Registro e Cadastro serão abordados. Informa que o Cofen
31 disponibilizou cinco vagas que deverão ser disponibilizadas aos servidores da Autarquia.
32 **1.4.2** A Conselheira Cláudia Nascimento de Souza Magalhães informa sobre participação
33 em reunião do Comitê Estadual de Prevenção de Óbito Infantil e Fetal (Cepoif), no último
34 dia dezoito de fevereiro, no Conselho Regional de Medicina da Bahia (Cremeb) com
35 participação da presidente do Cremeb, Teresa Cristina Santos Maltez. Informa que o
36 objetivo da reunião foi o planejamento do ano de dois mil e dezenove, estabelecendo
37 estratégias para diminuir o número de óbitos infantis pois, desde o início de janeiro, já
38 foram notificados quatro óbitos fetal e infantil. Informa que haverá um evento no
39 Ministério Público do Estado, nos dias dezoito e dezenove de março, em que será feita
40 avaliação das maternidades em que foram implantadas a Rede Cegonha. Informa ainda
41 que as reuniões ocorrerão sempre às terças segundas-feiras de cada mês. **1.4.3** O Vice-



**ATA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

42 presidente Handerson Santos informa que no último dia quatorze de fevereiro participou
43 de reunião convocada pelo Ministério Público Estadual (MP-BA) onde ocorreu uma
44 discussão sobre a Central de Regulação e os núcleos de regulação dos hospitais, com foco
45 nas doenças cerebrovasculares. Os hospitais estiveram presentes prestando contas e
46 fazendo debates do que já foi feito e o que está sendo planejado. Informa que a Sesab
47 apresentou projeto de desospitalização, em parceria com o programa de internação
48 domiciliar. **II. ORDEM DO DIA: 2.1 HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO: 2.1.1**
49 **Homologação do Parecer Técnico nº 01/2019 - Competência técnica da enfermeira para**
50 **retirada de cateter instalado para o procedimento de paracentese abdominal.** – Às oito
51 horas e trinta e sete minutos, a enfermeira membro da Câmara Técnica de Atenção à
52 Saúde (CTAS) do Coren-BA, Mariana de Almeida Moraes Gibaut, profere leitura do
53 Parecer Técnico nº 01/2019. Após a leitura o Vice-Presidente Handerson Santos abre para
54 discussão do Plenário. A Conselheira Helena Gomes comenta que a conclusão do Parecer
55 se mostra contraditória, quando afirma no primeiro parágrafo que “...a responsabilidade
56 técnica pela realização da paracentese, o que inclui a retirada do cateter, não compete à
57 equipe de enfermagem...” e, no parágrafo seguinte, afirma: “Quando a solicitação de
58 retirada do cateter de paracentese constar em prescrição médica, [...]. Caso julgue
59 adequadas as condições para a retirada, pode fazê-la e em seguida deverá realizar o
60 curativo local, [...]”. O Conselheiro Alexandre Gesner ratifica a fala da Conselheira Helena
61 Gomes, quanto à contradição na conclusão do parecer. O Plenário se mostra de acordo. O
62 Vice-presidente Handerson Santos reforça o ponto de vista dos demais Conselheiros
63 afirmando que a construção do Parecer não deve justificar a ação da enfermeira com
64 base na prescrição médica, conforme indica o segundo parágrafo da conclusão. A
65 enfermeira Parecerista, Mariana Moraes, concorda com as afirmações e sugere a retirada
66 do segundo parágrafo da conclusão, resolvendo, assim a contradição que este parágrafo
67 impôs, tornando o Parecer claro e incisivo quando à não competência da equipe de
68 enfermagem para a retirada de cateter para o procedimento de paracentese abdominal.
69 O Plenário concorda, em unanimidade, com a alteração proposta pela enfermeira Maria
70 Moraes e o Parecer Técnico nº 01/2019 é homologado. Às nove horas e oito minutos, a
71 sessão é encerrada. **2.2 APROVAÇÃO DO PARECER REFERENTE ÀS COMISSÕES DE ÉTICA**
72 **DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE** – *Aprova a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital*
73 *Inácia Pinto dos Santos, no município de Feira de Santana-BA* - Às nove horas e nove
74 minutos, o Vice-presidente Handerson Santos profere leitura do Parecer que aprova as
75 Comissões de Ética das Instituições de Saúde – Hospital Inácia Pinto dos Santos – Feira de
76 Santana-BA. Após leitura, o Parecer é homologado, por unanimidade, pelo Plenário. Às
77 nove horas e vinte e seis minutos, a sessão é encerrada. **2.3 JULGAMENTOS DE**
78 **ADMISSIBILIDADE: 2.3.1 Julgamento de Admissibilidade de Processo Administrativo Nº**
79 **074/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.2 Julgamento de Admissibilidade de**
80 **Processo Administrativo Nº 130/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.3 Julgamento de**
81 **Admissibilidade de Denúncia Protocolada sob nº 436/2011 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
82 **2.3.4 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia Protocolada sob 177/2018 –**

**ATA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

83 DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.5 Julgamento de Admissibilidade de Processo
84 Administrativo Nº 085/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.6 Julgamento de
85 Admissibilidade de Denúncia Protocolada sob Nº 296/2014 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.
86 2.3.7 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia Protocolada sob Nº 1085/2014 –
87 DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.8 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia
88 Protocolada sob nº 516/2017 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.9 Julgamento de
89 Admissibilidade de Processo Administrativo Nº 194/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.
90 2.3.10 Julgamento de Admissibilidade de Processo Administrativo Nº 232/2018 –
91 DOCUMENTO CLASSIFICADO. **HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-BA Nº 035 – Institui a**
92 *"Operação Especial Carnaval 2019"* e dispõe sobre o pagamento de gratificação – Às onze
93 horas e onze minutos (no intervalo entre os julgamentos de admissibilidade de Denúncias
94 Protocoladas sob Nº 296/2014 e Nº 1085/2014) o Vice-presidente Handerson Santos
95 profere leitura da Decisão Coren-BA Nº 035. Após leitura, o Plenário considera
96 homologada a Decisão. O Vice-presidente Handerson Santos solicita aos conselheiros que
97 tiverem predisposição para atuar junto aos fiscais, que se manifestem. Os(As)
98 Conselheiros(as) Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz, Helena Gomes Ribeiro Pereira, Ana
99 Lúcia Dias, Eduardo Alexandrino, Adriana Coelho da Silva, Cláudia Nascimento de Souza
100 Magalhães e Liana Figueiredo Almeida Souza se colocaram à disposição. Às onze horas e
101 vinte e quatro minutos, a sessão é encerrada. **III. O QUE OCORRER: 3.1** Plenário aprova a
102 inclusão da pauta: Homologação da Decisão Coren-BA nº 035. **3.2** Apresentação da **"Nota**
103 **de repúdio à Nota Técnica 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS"** – Às onze horas e
104 cinquenta e oito minutos, o coordenador do GT de Saúde Mental do Coren-BA, Enf
105 Gustavo Emanuel Cerqueira Menezes Júnior apresenta ao Plenário a Nota de repúdio à
106 Nota Técnica 11/2019 do Ministério da Saúde, publicada em fevereiro de dois mil e
107 dezenove, que explicita mudanças na Política Nacional de Saúde Mental. Plenário aprova,
108 por unanimidade, a Nota elaborada pelo GT de Saúde Mental do Coren-BA. O enfermeiro
109 Gustavo Cerqueira informa ainda que esteve, no último dia vinte de fevereiro, reunido
110 com representantes dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP-03), Serviço Social
111 (CRESS-BA), Fisioterapia e Terapia ocupacional (CREFITO7) e Fonoaudiologia (CRFa4), para
112 discutir sobre a Nota Técnica 11/2019. Informa que, durante a reunião, se percebeu à
113 necessidade de dar continuidade ao processo de articulação entre Conselhos para o apoio
114 às Políticas de Saúde Mental. Ressalta ainda que como encaminhamentos da reunião
115 estão a cobrança de posicionamento dos Conselhos Federais em relação à Nota técnica; e
116 levar para a sociedade esta discussão no campo da ética. Nada mais havendo a tratar, às
117 treze horas e trinta minutos, deu-se encerrada a reunião. E para constar, eu, Conselheira
118 Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária lavro a presente Ata, que após lida, discutida
119 e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Handerson Silva Santos



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Keyla da Silveira Pinto

Vivalnita Mendonça da Encarnação

Aline Soares da Silva

Fernando de Jesus Teixeira

Alexandro Gesner Gomes dos Santos

Helena Gomes Ribeiro Pereira

Elisa Auxiliadora da França Ribeiro

Adriana Coelho da Silva

Joana Evangelista Conceição Silva

Liana Figueiredo Almeida de Souza

Eduardo Alexandrino

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

Marcos de Oliveira Silva



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz

Ana Lúcia Dias

Marcus Vinícius Silva Palma

Cláudia Nascimento de Souza Magalhães

Andreia Santos de Jesus